



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
55ª LEGISLATURA**

**Em 6 de dezembro de 2016**

**(terça-feira)**

**às 10h**

**PAUTA**

**44ª Reunião, Ordinária**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE**

	Deliberativa
<b>Local</b>	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19

Versão 3: atualização do relatório do item 8.

# PAUTA

## ITEM 1

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 51, de 2016

- Terminativo -

*Altera o art. 5º, I, da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, para incluir na zona de aplicação do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) o Estado do Mato Grosso e a parte do Maranhão incluída na área de atuação da Sudam.*

**Autoria:** Senador Roberto Rocha

**Relatoria:** Senador Wellington Fagundes

**Relatório:** Pela aprovação do projeto.

**Observações:**

- 1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, com parecer favorável ao projeto;*
- 2. Em 28/6/2016, foi concedida vista coletiva.*

**Textos da pauta:**

[Relatório \(CAE\)](#)

[Avulso da matéria](#)

[Parecer aprovado na comissão \(CDR\)](#)

## ITEM 2

### TRAMITAÇÃO CONJUNTA

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 588, de 2015

- Terminativo -

*Altera o art. 10 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, para tributar os lucros e dividendos recebidos de pessoas jurídicas.*

**Autoria:** Senador Lindbergh Farias

**Textos da pauta:**

[Avulso da matéria](#)

### TRAMITA EM CONJUNTO

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 616, de 2015

- Terminativo -

*Altera o art. 10 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, para dispor sobre a incidência do Imposto de Renda sobre os lucros ou dividendos distribuídos a beneficiário pessoa física nos casos em que especifica.*

**Autoria:** Senador Marcelo Crivella

**Textos da pauta:**

[Avulso da matéria](#)

### TRAMITA EM CONJUNTO

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 639, de 2015

- Terminativo -

*Altera o art. 10 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, para dispor sobre a incidência do Imposto de Renda relativamente aos lucros ou dividendos distribuídos pela pessoa jurídica.*

**Autoria:** Senador Otto Alencar

**Relatoria:** Senador Jorge Viana

**Relatório:** Pela aprovação do PLS nº 588 de 2015 nos termos do substitutivo que apresenta e pela rejeição dos PLS nºs 616 de 2015 e 639 de 2015.

**Observações:**

1. Em 22/11/2016, foi concedida vista coletiva.

**Textos da pauta:**

[Relatório \(CAE\)\)](#)

[Avulso da matéria](#)

### ITEM 3

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 412, de 2016 - Complementar

- Não Terminativo -

*Altera a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1.964, a fim de limitar as taxas de juros cobradas por bancos e instituições financeiras, inclusive administradoras de cartões de crédito, nas operações e serviços bancários ou financeiros prestados às pessoas físicas e jurídicas no Brasil.*

**Autoria:** Senador Reguffe

**Relatoria:** Senador Lindbergh Farias

**Relatório:** Favorável ao projeto com duas emendas que apresenta.

**Observações:**

1. Em 22/11/2016, foi concedida vista coletiva;

2. Em 29/11/2016, foi encerrada a discussão da matéria.

**Textos da pauta:**

[Relatório \(CAE\)\)](#)

[Avulso da matéria](#)

### ITEM 4

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 413, de 2016 - Complementar

- Não Terminativo -

*Regulamenta a cobrança das taxas de juros nas operações de crédito a pessoas físicas e pessoas jurídicas.*

**Autoria:** Senadora Gleisi Hoffmann

**Relatoria:** Senador Lindbergh Farias

**Relatório:** Favorável ao projeto com quatro emendas que apresenta.

**Observações:**

1. Em 22/11/16, foi concedida vista coletiva.

**Textos da pauta:**

[Relatório \(CAE\)\)](#)

[Avulso da matéria](#)

### ITEM 5

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 45, de 2016

- Terminativo -

*Altera o art. 9º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, para extinguir gradualmente a faculdade de a pessoa jurídica tributada com base no lucro real deduzir os juros sobre o capital próprio na apuração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.*

**Autoria:** Senadora Gleisi Hoffmann

**Relatoria:** Senadora Vanessa Grazziotin

**Relatório:** Pela aprovação do projeto e pela rejeição da emenda nº 1-T.

**Observações:**

1. Em 2/3/2016, foi apresentada a emenda nº 1-T, de autoria do senador Lasier Martins;
2. Em 22/11/16, foi concedida vista coletiva.

**Textos da pauta:**

[Relatório \(CAE\)\)](#)

[Emenda \(CAE\)\)](#)

[Avulso da matéria](#)

## ITEM 6

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 54, de 2016 - Complementar

- Não Terminativo -

*Estabelece o Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal; e altera a Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e a Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001.*

**Autoria:** Presidente da República

**Relatoria:** Senador Armando Monteiro

**Relatório:** Favorável ao projeto nos termos do substitutivo que apresenta e contrário às emendas nºs 1 a 4.

**Observações:**

1. Em 12/9/2016, foi apresentada a emenda nº 1, de autoria do senador José Aníbal;
2. Em 17/11/2016, foram apresentadas as emendas nºs 2 e 3, de autoria do senador Dalirio Beber;
3. Em 21/11/2016, foi apresentada a emenda nº 4, de autoria do senador Lasier Martins;
4. Em 29/11/2016, foi concedida vista coletiva.

**Textos da pauta:**

[Relatório \(CAE\)\)](#)

[Emenda \(CAE\)\)](#)

[Emenda \(CAE\)\)](#)

[Emenda \(CAE\)\)](#)

[Emenda \(CAE\)\)](#)

[Avulso da matéria](#)

## ITEM 7

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 61, de 2016

- Não Terminativo -

*Altera os arts. 580 e 585 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a contribuição sindical devida pelos agentes ou trabalhadores autônomos, pelos profissionais liberais e pelas pessoas jurídicas ou equiparadas.*

**Autoria:** Deputado Laercio Oliveira

**Relatoria:** Senador Valdir Raupp

**Relatório:** Favorável ao projeto.

**Observações:**

*1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, com parecer favorável ao projeto.*

**Textos da pauta:**[Relatório \(CAE\)\)](#)[Avulso da matéria](#)[Parecer aprovado na comissão \(CAS\)\)](#)**ITEM 8****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 744, de 2015****- Terminativo -**

*Cria o Programa de Financiamento Preferencial às Instituições Filantrópicas e Sem Fins Lucrativos (PRO-SANTACASAS) para atender instituições filantrópicas e sem fins lucrativos que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde.*

**Autoria:** Senador José Serra

**Relatoria:** Senadora Lúcia Vânia

**Relatório:** Pela aprovação do projeto e das Emendas nºs 1, 3, 5 e 6-CAS, com mais quatro emendas que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 2 e 4-CAS.

**Observações:**

*1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, com parecer favorável ao projeto com as Emendas nºs 1 a 6-CAS.*

**Textos da pauta:**[Relatório \(CAE\)\)](#)[Avulso da matéria](#)[Parecer aprovado na comissão \(CAS\)\)](#)**ITEM 9****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 381, de 2012****- Não Terminativo -**

*Altera a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, para dispor sobre o financiamento de serviços de assistência técnica e extensão rural.*

**Autoria:** Senador Cidinho Santos

**Relatoria:** Senador Elmano Férrer

**Relatório:** Favorável ao projeto.

**Observações:**

*1. A matéria será apreciada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, em decisão terminativa.*

**Textos da pauta:**[Relatório \(CAE\)\)](#)[Avulso da matéria](#)**ITEM 10****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 59, de 2013****- Terminativo -**

*Dispõe sobre microsseguros, estabelece critérios para a autorização de sociedades seguradoras e corretores de seguros especializados; altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e dá outras providências.*

**Autoria:** Deputado Dr. Adilson Soares

**Relatoria:** Senador Wellington Fagundes

**Relatório:** Pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1-CAS e com uma emenda de sua autoria.

**Observações:**

1. *A matéria foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, com parecer favorável ao projeto com a Emenda nº 1-CAS.*

**Textos da pauta:**

[Relatório \(CAE\)\)](#)

[Avulso da matéria](#)

[Parecer aprovado na comissão \(CAS\)\)](#)

## ITEM 11

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 169, de 2015

- Não Terminativo -

*Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para vedar pagamentos antecipados.*

**Autoria:** Deputado Antonio Carlos Mendes Thame

**Relatoria:** Senador Ricardo Ferraço (Substituído por *Ad Hoc*)

**Relatoria Ad hoc:** Senador José Medeiros

**Relatório:** Favorável ao projeto com uma emenda que apresenta.

**Observações:**

1. *Em 18/10/2016, foi concedida vista coletiva.*

**Textos da pauta:**

[Relatório \(CAE\)\)](#)

[Avulso da matéria](#)

## ITEM 12

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 594, de 2015 - Complementar

- Não Terminativo -

*Altera a redação do § 2º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências para vedar o contingenciamento de recursos orçamentários para ciência, tecnologia e inovação.*

**Autoria:** Senador Lasier Martins

**Relatoria:** Senador Cristovam Buarque

**Relatório:** Favorável ao projeto com uma emenda que apresenta.

**Observações:**

1. *Em 13/9/2016, foi concedida vista coletiva.*

**Textos da pauta:**

[Relatório \(CAE\)\)](#)

[Avulso da matéria](#)

## ITEM 13

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 370, de 2012

- Não Terminativo -

*Altera a Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária, para assegurar prioridade ao crédito do microempreendedor individual e da microempresa, nas*

*condições que especifica.*

**Autoria:** Senador Benedito de Lira

**Relatoria:** Senador Cristovam Buarque

**Relatório:** Contrário ao projeto.

**Observações:**

1. *A matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.*

**Textos da pauta:**

[Relatório \(CAE\)\)](#)

[Avulso da matéria](#)

#### ITEM 14

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 168, de 2016

**- Terminativo -**

*Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, relativo ao exercício de 2016, com o objetivo de fomentar as exportações do País.*

**Autoria:** Senadora Lúcia Vânia

**Relatoria:** Senador Wellington Fagundes

**Relatório:** Pela aprovação do projeto com três emendas que apresenta.

**Textos da pauta:**

[Relatório \(CAE\)\)](#)

[Avulso da matéria](#)

#### ITEM 15

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 291, de 2014

**- Terminativo -**

*Destina ao Fundo Social os recursos públicos desviados por corrupção.*

**Autoria:** Senador Cristovam Buarque

**Relatoria:** Senador Pedro Chaves

**Relatório:** Pela aprovação do projeto e da Emenda nº 1-CCJ.

**Observações:**

1. *A matéria foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com parecer favorável ao projeto com a Emenda nº 1-CCJ.*

**Textos da pauta:**

[Relatório \(CAE\)\)](#)

[Avulso da matéria](#)

[Parecer aprovado na comissão \(CCJ\)\)](#)

#### ITEM 16

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 56, de 2016

**- Terminativo -**

*Dispõe sobre a realização, pela Caixa Econômica Federal, de concursos especiais de loterias de números, cuja renda líquida será destinada aos municípios em estado de calamidade pública.*

**Autoria:** Senador Dário Berger

**Relatoria:** Senador Telmário Mota

**Relatório:** Pela aprovação do projeto e da Emenda nº 1-CDR.

**Observações:**

1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, com parecer favorável ao projeto com a Emenda nº 1-CDR.

**Textos da pauta:**

[Relatório \(CAE\)\)](#)

[Emenda \(CDR\)\)](#)

[Avulso da matéria](#)

[Parecer aprovado na comissão \(CDR\)\)](#)

## ITEM 17

### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 38 de 2016

*Requer, nos termos do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o artigo 397 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Ministro de Estado do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Dyogo Henrique de Oliveira, com a finalidade de prestar informações sobre a antecipação de pagamentos do BNDES ao Tesouro, noticiado na imprensa desde maio de 2016.*

**Autoria:** Senador Lindbergh Farias e outros

**Observações:**

1. O requerimento foi lido em 1º/11/2016.

**Textos da pauta:**

[Texto inicial](#)

## ITEM 18

### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 39 de 2016

*Requer, com fundamento no disposto no art. 58, § 2º, incisos II e V da Constituição Federal, e nos arts. 90, incisos II e V, e 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de duas audiências públicas nesta Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, com o objetivo de instruir o PLS nº 152 de 2016, que "altera a Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, para determinar que o índice máximo de reajuste das contraprestações pecuniárias dos planos privados de assistência à saúde, em todos os tipos de contratação, seja o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC)".*

**Autoria:** Senadora Lídice da Mata

**Observações:**

1. O requerimento foi lido em 22/11/2016.

**Textos da pauta:**

[Texto inicial](#)

## ITEM 19

### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 40 de 2016

*Requer, com base nos termos dos artigos 50 e 58, § 2º, III, da Constituição Federal e do artigo 397, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, seja convocada a Advogada-Geral da União, Grace Maria Fernandes Mendonça, para que compareça à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, a fim de prestar os devidos esclarecimentos a respeito dos fatos que vem sendo noticiados pela imprensa sobre o empreendimento La Vue Ladeira da Barra, em Salvador, e que resultaram na demissão do ex-ministro da Secretaria de Governo, Sr. Geddel Vieira Lima.*

**Autoria:** Senador Lindbergh Farias e outros

**Observações:**

1. O requerimento foi lido em 29/11/2016.

**Textos da pauta:**

[Texto inicial \(CAE\)](#)

**ITEM 20****REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 41 de 2016**

*Requer, com base nos termos dos artigos 50 e 58, § 2º, III, da Constituição Federal e do artigo 397, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, seja convocado o Ministro-Chefe da Casa Civil, Eliseu Padilha, para que compareça à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, a fim de prestar os devidos esclarecimentos a respeito dos fatos que vem sendo noticiados pela imprensa sobre o empreendimento La Vue Ladeira da Barra, em Salvador, e que resultaram na demissão do ex-ministro da Secretaria de Governo, Sr. Geddel Vieira Lima.*

**Autoria:** Senador Lindbergh Farias e outros

**Observações:**

1. O requerimento foi lido em 29/11/2016.

**Textos da pauta:**

[Texto inicial \(CAE\)](#)

**ITEM 21****REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 42 de 2016**

*Requer, com fundamento no art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública para debater o Plano de Reestruturação apresentado pelo Banco do Brasil que inclui o fechamento de 781 agências e a redução de até 18 mil funcionários. Para tanto, sugere-se que seja convidado o senhor Paulo Caffarelli, presidente do Banco do Brasil.*

**Autoria:** Senador José Pimentel e outros

**Observações:**

1. O requerimento foi lido em 29/11/2016.

**Textos da pauta:**

[Texto inicial \(CAE\)](#)

**ITEM 22****REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 43 de 2016**

*Requer, nos termos do artigo 93 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão, destinada a instruir o Projeto de Lei do Senado nº 45 de 2016, que “altera o art. 9º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, para extinguir gradualmente a faculdade de a pessoa jurídica tributada com base no lucro real deduzir os juros sobre o capital próprio na apuração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido” e o Projeto de Lei do Senado nº 588 de 2015, que “altera o art. 10 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, para tributar os lucros e dividendos recebidos de pessoas jurídicas”.*

**Autoria:** Senador Flexa Ribeiro

**Observações:**

1. O requerimento foi lido em 29/11/2016.

**Textos da pauta:**

[Texto inicial](#)